

33096/2022	CESAR MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ/IE: 18858934000124 OFICIO Nº 180783/CIND/SUIMIS/2022. DATA DE ENVIO: 16/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NOEMI DA MAIA VERONESE
423187/2021	INPASA AGROINDUSTRIAL S.A CPF/CNPJ/IE: 29316596000468 OFICIO Nº 180822/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 18/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KLEBER LOPES FERREIRA
37445/2022	MADEIREIRA ARCO IRIS LTDA - ME CPF/CNPJ/IE: 05115592000100 OFICIO Nº 180927/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 21/10/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: TIAGO GONÇALVES DE CARVALHO
27502/2022	FORTALEZA DO GUAPORE AGRO PASTORIL LTDA CPF/CNPJ/IE: 02927319000273 OFICIO Nº 180935/CIND/SUIMIS/2022. DATA DE ENVIO: 22/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA EUDES S. DE SILVA
40893/2022	VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ/IE: 06088741000403 OFICIO Nº 180960/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 25/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAMELA SANGALETI DE SOUZA
22409/2022	COPAGRI - COMERCIAL PARANAENSE AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ/IE: 04409153000733 OFICIO Nº 180933/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 28/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CLÁUDIA BURIN
10482/2022	DESTILARIA NOVA SANTA HELENA LTDA CPF/CNPJ/IE: 42712975000192 OFICIO Nº 181061/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 29/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAMELA SANGALETI DE SOUZA

10482/2022	PABLO ALEXANDRE PILOCELLI LTDA CPF/CNPJ/IE: 29307842000253 OFICIO Nº 180928/GEFB/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 28/11/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON GONÇALVES DOS SANTOS
38750/2022	ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S.A. CPF/CNPJ/IE: 23887964000107 OFICIO Nº 181109/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 01/12/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KLEBER LOPES FERREIRA
11102/2022	GAZIN INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA CPF/CNPJ/IE: 28411905000416 OFICIO Nº 181128/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 01/12/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISANGELA CRISTINA HARTMANN DONADONI
23162/2022	LAZAROTTO BIOENERGIA LTDA CPF/CNPJ/IE: 45424641000101 OFICIO Nº 181375/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 14/12/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO AUGUSTO CAVAZZINI
465392/2020	LATICINIO CASTERLEITE LTDA CPF/CNPJ/IE: 36875045000157 OFICIO Nº 181371/CIND/SUIMIS/2022 DATA DE ENVIO: 01/12/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO KENHYTI SHIRASHI

MISAE DE ESPIRITO SANTO
Coordenadoria de Indústria

**AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022/SEMA
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/11545**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Pregoeiro em Substituição, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes.”** Conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 16/12/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	ALLTECH-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.547.011/0001-66	Subscrição/Licença	40	R\$ 53.500,00	R\$ 2.140.000,00
	02		Subscrição/Licença	02	R\$ 73.000,00	R\$ 146.000,00
	03		Subscrição/Licença	02	R\$ 158.000,00	R\$ 316.000,00
	04		Subscrição/Licença	24	R\$ 15.620,00	R\$ 374.880,00
	05		Subscrição/Licença	01	R\$ 170.920,00	R\$ 170.920,00
	06		Subscrição/Licença	01	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
	07		Serviço	500	R\$ 524,40	R\$ 262.200,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 3.950.000,00

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro em Substituição
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 052/2022, Processo nº SEMA-PRO-2022/11545 que visa a **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes neste Termo de Referência afim de atender as necessidades do Órgão.”**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19